

Proc. Nº 3662/2021 – GP

Lei nº 1645/2021

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 837.500,00(oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

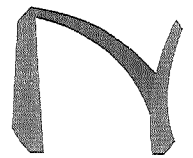
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 837.500,00** (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01	Chefia do Executivo	
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete Do Prefeito	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 03	\$ 11.000,00
02	Administração	
02.02	Material, Compras e Licitações	
04.122.0002.2006	Manutenção de Materiais, Compras e Licitações	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 24	R\$ 10.000,00
03	Finanças	
03.01	Tributação	
04.123.0002.2008	Manutenção da Tributação	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 31	R\$ 5.000,00
03.02	Tesouraria	
04.123.0002.2009	Manutenção da Tesouraria	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 38	R\$ 3.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

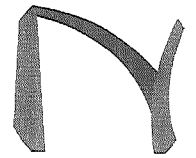


04	Educação, Cultura e Esportes	
04.02	Educação da Criança de 0 a 6 anos	
12.365.0006.2012	Manutenção Criança de 0 a 6 anos	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.210	Obrigações Patronais - Ficha 55	R\$ 2.000,00
04.03	Ensino Fundamental	
12.361.0006.2013	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 70	R\$ 160.000,00
04.06	Ensino Fundamental - FUNDEB	
12.361.0006.2018	Manut. FUNDEB - Magistério - 60% - Ens. Fund.	
3.1.90.13.00.00.00.00.02.261	Obrigações Patronais - Ficha 102	R\$ 50.000,00
12.361.0006.2019	Manut. FUNDEB - Geral - 40% - Ens. Fund.	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.262	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 103	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.262	Obrigações Patronais Ficha 104	R\$ 20.000,00
12.365.0006.2020	Manut. FUNDEB - Magistério - 60% - Ens. Inf.	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.271	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 110	R\$ 45.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.02.272	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 111	R\$ 135.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.271	Obrigações Patronais - Ficha 112	R\$ 72.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.272	Obrigações Patronais - Ficha 113	R\$ 5.000,00
12.365.0006.2021	Manut. FUNDEB - Geral - 40% - Ens. Inf.	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.271	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 114	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.272	Obrigações Patronais - Ficha 117	R\$ 5.000,00
05	Serviços Municipais	
05.01	Diretoria	
15.452.0008.2025	Manutenção da Diretoria de SERM	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 171	R\$ 6.000,00
05.04	Limpeza Pública	
15.452.0008.2028	Manutenção da Limpeza Pública	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

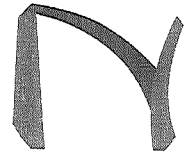


3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 190	R\$ 6.000,00
05.05	Cemitério	
15.452.0008.2029	Manutenção do Cemitério	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 195	R\$ 3.500,00
05.07	Terminal Rodoviário	
26.782.0010.2031	Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 205	R\$ 45.000,00
05.08	Estradas Vicinais	
26.782.0010.2032	Manutenção de Estradas Vicinais	
1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 211	R\$ 30.000,00
06	Saúde e Saneamento	
06.01	Fundo de Estradas Vicinais	
10.301.0005.2033	Manutenção do FMS - UBS	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais - Ficha 227	R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.05.301	Obrigações Patronais - Ficha 228	R\$ 8.000,00
10.302.0005.2034	Manutenção do FMS – Hospital	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais - Ficha 246	R\$ 35.000,00
08	Ação Social	
08.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2041	Manutenção do FMAS	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.510	Obrigações Patronais - Ficha 287	R\$ 10.000,00
08.02	FMDCA – Fundo Mun. Dir. Criança e Adol.	
08.243.0004.2044	Manutenção da Unidade - FMDCA	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.510	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 303	R\$ 12.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.510	Obrigações Patronais - Ficha 304	R\$ 1.000,00
09	Departamento Jurídico	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

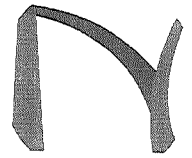
Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



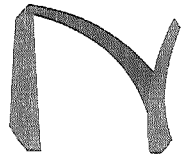
09.01	Diretoria Jurídica		
04.122.0002.2062	Manutenção dos Assuntos Jurídicos		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 31	R\$ 40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 312	R\$ 20.000,00	
10	Segurança Pública e Trânsito		
10.01	Diretoria		
06.181.0003.2063	Manutenção Seg. Públ. e Trânsito		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 319	R\$ 1.000,00	
11	Planejamento		
11.01	Contabilidade e Orçamento		
04.123.0002.2064	Manutenção da Contabilidade e Orçamento		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 327	R\$ 1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 328	R\$ 7.000,00	
12	Agric. Pec. Abast. Meio Ambiente		
12.01	Diretoria		
20.606.0008.2065	Man Agric. Abast. e M. Ambiente		
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 339	R\$ 3.000,00	
13	Desenv. Econômico e Turismo		
13.01	Diretoria		
23.695.0009.2066	Man do Des Econômico e Turismo		
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 354	R\$ 20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais - Ficha 355	R\$ 5.500,00	

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os valores de **R\$ 837.500,00** (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 Chefia do Executivo



01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 02	R\$ 50.000,00
02	Administração	
02.01	Pessoal	
04.122.0002.2005	Manutenção do Pessoal	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 15	R\$ 10.000,00
04	Educação, Cultura e Esportes	
04.01	Diretoria	
12.361.0006.2011	Manutenção da Diretoria	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 44	R\$ 30.000,00
04.03	Ensino Fundamental	
12.361.0006.2013	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00.00.05.282	OST - Pessoa Jurídica - Ficha 78	R\$ 46.000,00
05	Serviços Municipais	
05.03	Logradouros Públicos	
15.452.0008.2027	Manutenção de Logradouros Públicos	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 183	R\$ 15.000,00
05.05	Cemitério	
15.452.0008.2029	Manutenção do Cemitério	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 194	R\$ 10.000,00
05.08	Estradas Vicinais	
26.782.0010.2032	Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 210	R\$ 24.000,00
06	Saúde e Saneamento	
06.01	Fundo Municipal de Saúde	



10.301.0005.2033	Manutenção do FMS - UBS		
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 225	R\$ 40.000,00	
10.302.0005.2034	Manutenção do FMS - Hospital		
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 245	R\$ 100.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00.0.05.302	Subvenções Sociais - Ficha 249	R\$ 311.500,00	
06.02	SAMU		
10.302.0005.2037	Manutenção do SAMU		
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.310	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 274	R\$ 20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.05.302	Obrigações Patronais - Ficha 277	R\$ 13.000,00	
08	Ação Social		
08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0004.2041	Manutenção do FMAS		
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.510	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil - Ficha 285	R\$ 18.000,00	
11	Planejamento		
11.01	Contabilidade e Orçamento		
28.846.0012.0001	Pagamento e/ou Parc. de Dívidas		
4.6.90.71.00.00.00.00.0.01.110	Princ. da Dívida Cont. Resgatado Ficha 407	R\$ 150.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 14 de dezembro de 2021.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br